

Diário Eletrônico do Ministério Público RS



Procurador-Geral de Justiça: Mauro Henrique Renner

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal6

Súmulas de contrato e convênios.....6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....7



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REPUBLICAÇÃO
PROVIMENTO Nº 48/2008**

Dispõe sobre a criação, organização e atribuições da Secretaria de Avaliação de Pessoal, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, a Secretaria de Avaliação de Pessoal.

Art. 2º A Secretaria de Avaliação de Pessoal disporá de recursos administrativos para assessorar as seguintes comissões:

I – Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

II – Comissão de Promoções.

§ 1º Os servidores que exercem atividades administrativas para as comissões referidas no *caput* serão lotados na Secretaria de Avaliação de Pessoal.

§ 2º Ordem de Serviço do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos disporá sobre o funcionamento administrativo da Secretaria de Avaliação de Pessoal, mediante edição de regimento interno.

Art. 3º A Secretaria de Avaliação de Pessoal será coordenada por um Promotor de Justiça Assessor com atuação preferencial junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Parágrafo único. A coordenação administrativa da Secretaria de Avaliação de Pessoal será exercida por servidor designado pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 4º As comissões referidas no artigo 2º serão presididas por servidores do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ocupantes de cargos de nível superior.

Art 5º Os §§ 1º e 2º do artigo 2º do Provimento nº 14/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 1º A Comissão referida no *caput* será composta por sete servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, sendo, pelo menos, um indicado pela APROJUS – Associação dos Servidores do Ministério Público -, e um indicado pelo SIMPE-RS - Sindicato dos Servidores do Ministério Público -, e os respectivos suplentes, sob a presidência de servidor designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Os trabalhos de secretaria da Comissão serão exercidos por servidor da Secretaria de Avaliação de Pessoal, salvo impedimentos legais ou outro motivo relevante, hipótese na qual o Presidente indicará um servidor para exercer tais atribuições.”

Art. 6º O artigo 6º do Provimento nº 14/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Secretaria de Avaliação de Pessoal remeterá, semestralmente, as “Fichas Informativas de Desempenho” às chefias imediatas dos servidores em estágio probatório a serem analisados.

§ 1º As Chefias Imediatas deverão devolver à Secretaria de Avaliação de Pessoal as “Fichas Informativas de Desempenho” preenchidas, no prazo de até 15 (quinze) dias após o término do período de análise constante da ficha.

§ 2º A Secretaria de Avaliação de Pessoal encaminhará à Comissão as “Fichas Informativas de Desempenho” assim que as houver recebido das Chefias Imediatas.

§ 3º A guarda da documentação pertinente às atividades da Comissão será de responsabilidade da Secretaria de Avaliação de Pessoal.”

Art. 7º O *caput* e o § 1º do artigo 7º do Provimento nº 14/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório elaborará a “Avaliação Especial de Desempenho” para confirmar, ou não, o servidor no cargo.

§ 1º Caso a Comissão entenda pela não confirmação no cargo, poderá, mesmo antes de findo o período de estágio probatório, elaborar a “Avaliação Especial de Desempenho.”

Art. 8º Acrescenta os §§ 3º e 4º ao artigo 7º do Provimento nº 14/2000, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 7º ...

§ 3º Concluída a instrução da Avaliação Especial de Desempenho, a Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para decidir, salvo prorrogação expressamente motivada, por período definido pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 4º Quando da “Avaliação Especial de Desempenho” do servidor em estágio probatório, será designado um membro relator e um membro revisor para exame detido do processo.”

Art. 9º O artigo 8º e parágrafo único do Provimento nº 14/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Da decisão da Comissão que não confirmar no cargo o servidor em estágio probatório, caberá recurso nos termos do artigo 9º.

Parágrafo Único. O recurso será dirigido à Comissão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará ao Subprocurador-Geral de Justiça



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 034

para Assuntos Administrativos.”

Art. 10 O artigo 9º do Provimento nº 14/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O prazo referente ao recurso será de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a ciência da decisão.

§ 1º O recurso seguirá o modelo constante do Anexo IV.

§ 2º O recurso deverá ser encaminhado via postal ou protocolado na Unidade de Protocolo e Expedição, a qual lhe dará o devido encaminhamento.”

Art. 11 Acrescenta o § 3º ao artigo 9º do Provimento nº 14/2000, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º ...

§ 3º O recurso deverá ser decidido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.”

Art. 12 O artigo 10 do Provimento nº 14/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório referida no artigo 2º, que poderá, inclusive, editar ementas de orientação, à guisa de uniformização e tratamento isonômico dos servidores em estágio probatório.”

Art. 13 O artigo 3º do Provimento nº 48/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Competirá à Secretaria de Avaliação de Pessoal informar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos a existência de vagas disponíveis para promoções.”

Art. 14 O *caput* e o § 1º do artigo 10 do Provimento nº 48/2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 A Comissão referida no artigo 2º será composta por 7 (sete) servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, sendo, pelo menos, um (01) indicado pela APROJUS – Associação dos Servidores do Ministério Público, e um indicado pelo SIMPE-RS - Sindicato dos Servidores do Ministério Público -, sob a presidência de componente designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º Os trabalhos de secretaria da Comissão serão exercidos por servidor da Secretaria de Avaliação de Pessoal, salvo impedimentos legais ou outro motivo relevante, hipótese na qual o Presidente indicará um servidor para exercer tais atribuições.”

Art. 15 O § 2º do artigo 12 do Provimento nº 48/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 ...

§ 2º O Formulário Informativo de Desempenho será disponibilizado pela Secretaria de Avaliação de Pessoal, em consonância com o parágrafo único do artigo 16.”

Art. 16 O parágrafo único do artigo 15 do Provimento nº 48/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 ...

Parágrafo único. Esgotadas as possibilidades de desempate enumeradas no *caput*, proceder-se-á a realização de sorteio público, com a presença mínima de três (03) componentes da Comissão, facultada a presença de um (01) representante da APROJUS - Associação dos Servidores do Ministério Público e um representante do SIMPE-RS - Sindicato dos Servidores do Ministério Público.”

Art. 17 Altera a redação do artigo 16 do Provimento nº 48/2002 e acrescenta o parágrafo único ao mesmo artigo, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16 A Comissão de Promoções providenciará a publicação de Edital referente à abertura do concurso de promoções, especificando o período a que se refere o concurso, os cargos e suas respectivas vagas, por classe, bem como o critério de preenchimento da primeira vaga.

Parágrafo único. Também constarão do edital instruções complementares ao presente regulamento, que versarão exclusivamente sobre orientações operacionais do respectivo concurso de promoções, inclusive quanto ao uso de meios informatizados para o encaminhamento dos formulários referidos neste regulamento.”

Art. 18 Acrescenta o § 5º ao artigo 17 do Provimento nº 48/2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 17º ...

§ 5º O edital de abertura do concurso poderá estabelecer forma diversa à prescrita neste artigo visando à eficiência mediante uso da Informática, garantida a integridade da informação, nos termos do parágrafo único do artigo 16.”

Art. 19 O § 3º do artigo 19 do Provimento nº 48/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 ...

§ 3º O edital de abertura do concurso poderá estabelecer forma diversa à prescrita nos parágrafos anteriores visando à eficiência mediante uso da Informática, garantida a integridade da informação, nos termos do parágrafo único do artigo 16.”

Art. 20 O parágrafo único do artigo 20 do Provimento nº 48/2002 passa a ser o § 1º e acrescenta o § 2º ao mesmo artigo:

“Art. 20 ...

§ 1º O Formulário de Avaliação de Promoção mencionado no *caput* segue modelo constante no Anexo IV.

§ 2º Para cada servidor habilitado para promoção por merecimento será designado um membro relator que permanece vinculado ao servidor enquanto permanecer na Comissão.”

Art. 21 O artigo 22 do Provimento nº 48/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 A Comissão de Promoções providenciará a publicação de edital comunicando aos servidores que as listas de merecimento e antigüidade estarão à disposição dos interessados na Secretaria de Avaliação de Pessoal e na intranet.”

Art. 22 O artigo 24 do Provimento nº 48/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 034

“Art. 24 Os servidores interessados poderão interpor recurso das listas de merecimento e antigüidade, mencionadas no artigo 22 deste Regulamento, à Comissão de Promoções, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 1º O recurso deverá ser postado com Aviso de Recebimento – AR – ou entregue exclusivamente na Unidade de Protocolo e Expedição da Divisão de Documentação – UPE/DivDoc, em envelope fechado, no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do Aviso.

§ 2º No envelope citado no parágrafo anterior deverá constar como Destinatário: “Comissão de Promoções – Recurso” e endereço da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; e como Remetente: nome do servidor com a indicação do cargo titulado, e respectivo endereço.

§ 3º A Comissão de Promoções providenciará a publicação de edital informando sobre as decisões dos recursos interpostos.

§ 4º O edital de abertura do concurso poderá estabelecer forma diversa à prescrita neste artigo para a interposição de recurso, visando à eficiência mediante uso da Informática, garantida a integridade da informação, nos termos do parágrafo único do artigo 16.”

Art. 23 O *caput* do artigo 25 do Provimento nº 48/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 Quando da interposição de recurso será designado um membro revisor para exame detido do processo.”

Art. 24 O artigo 26 do Provimento nº 48/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 A contagem do prazo para interposição de recurso obedecerá ao disposto no *caput* do artigo 17 e em seu § 1º.

Art. 25 O artigo 28 do Provimento nº 48/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 A guarda da documentação pertinente às atividades da Comissão de Promoções será de responsabilidade da Secretaria de Avaliação de Pessoal, a qual manterá sigilo das informações.”

Art. 26 Altera a redação dos itens 11-A, 11-B e 12 do Anexo II do Provimento nº 48/2002, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II				
TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS				
Cód.	Título	Mínimo	Pontos	Forma
(...)				
DESENVOLVIMENTO PESSOAL				
(...)				
11-A	Certificado de conclusão de treinamentos ou cursos diversos promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.	---	50	Unitário - Desde que o título tenha carga-horária igual ou superior a 8 horas-aula.
11-B	Certificado de conclusão de treinamentos ou cursos diversos promovidos por outras entidades.	---	5	Unitário - Desde que o título tenha carga-horária igual ou superior a 8 horas-aula.
12	Certificado de participação em congressos, fóruns, seminários, simpósios e eventos semelhantes, ou ainda em cursos cuja carga horária seja inferior a 8 horas-aula.	---	2	Unitário
(...)				

Art. 27 Ficam revogadas as seguintes disposições:

I – § 3º do artigo 12 do Provimento 48/2002;

II – § 4º do artigo 19 do Provimento 48/2002;

III – parágrafo único do artigo 25 do Provimento 48/2002;

III – inciso XX do artigo 3º do Provimento 24/2004;

IV – o anexo V, do Provimento 14/2000;

V – demais disposições em contrário.

Art. 28 Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 034

REPUBLICAÇÃO
PROVIMENTO Nº 51/2008

Dispõe sobre a convocação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, durante o período eleitoral, em primeiro turno e em segundo turno, se houver, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a atuação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul nas eleições dos dias 05 de outubro de 2008, em primeiro turno, e 26 de outubro de 2008, em segundo turno, se houver,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Ficam os Promotores de Justiça de entrância intermediária e de entrância inicial, designados para exercerem as funções eleitorais, autorizados, nas Comarcas respectivas a convocar os servidores do Ministério Público para atender, em regime de plantão, nos dias 04 e 05 de outubro de 2008, nas eleições em primeiro turno, e nos dias 25 e 26 de outubro de 2008, nas eleições em segundo turno, se houver.

Art. 2º Na Comarca de Porto Alegre a convocação será efetuada pela Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça mediante solicitação do Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

Art. 3º Os Servidores convocados, nos termos dos artigos 1º e 2º deste Provimento, serão dispensados, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias da convocação.

Art. 4º Os Promotores de Justiça referidos no artigo 1º deste Provimento e a Direção-Geral encaminharão, após a realização das eleições, memorando à Unidade de Registros Funcionais informando os servidores que foram convocados, bem como o número de dias trabalhados.

Parágrafo Único. A dispensa do serviço, nos termos do artigo 2º deste Provimento, formalizada por meio de requerimento à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e com anuência da chefia imediata, fica condicionada à conveniência administrativa.

Art. 5º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNERT,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 52/2008

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado Hóspede Oficial do Estado, no período de 22 a 24 de setembro de 2008, o senhor **NELSON MASSINI**, professor titular de Medicina Legal da Universidade Federal do Rio de Janeiro e adjunto da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na qualidade de Médico Legista, para realizar trabalho técnico, no âmbito da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Vacaria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea e terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNERT,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 366/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- os Promotores de Justiça de entrância final Dra. KARIN SOHNE GENZ, matrícula nº 1291 5718, e o Dr. FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, matrícula nº 1398 1242, para atuarem no Expediente SPU nº PR.00001.02523/2008-9 (Port.2716/08).

- o Dr. VALDOIR BERNARDI DE FARIAS, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 4290, para, sem ônus para o Estado, atuar no PA.00822.00067/2008, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo (Port.2660/08).

DECLARAR

- em cumprimento a decisão adotada nos autos do Processo nº 0.00.000.000216/2007-50, do Conselho Nacional do Ministério Público, vago, a contar de 13 de agosto de 2008, o cargo de 2º. Procurador de Justiça com Atuação Especializada, constante do Anexo II, Item III, da Lei Estadual nº 11.282/98 e o transforma em Procurador de Justiça Substituto, nos termos do parágrafo único, Artigo 1º, da Lei Estadual nº 11.313/99 (Port.2713/08).

- em cumprimento a decisão adotada nos autos do Processo nº 0.00.000.000216/2007-50, do Conselho Nacional do Ministério Público, vago, a contar de 02 de abril de 2008, o cargo de 1º. Procurador de Justiça com Atuação Especializada, constante do Anexo II, Item III, da Lei Estadual nº 11.282/98 e o transforma em Procurador de Justiça Substituto, nos termos do parágrafo único, Artigo 1º, da Lei Estadual nº 11.313/99 (Port.2740/08)

AUTORIZAR, nos termos do §2º do artigo 129 da Constituição Federal, e do Provimento nº 11/2008:

- a Dra. ADRIANA CRUZ DA SILVA, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1284 2656, a residir na cidade de Porto Alegre - RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais (Port.2656/08).

RETIFICAR

- O Boletim 358/2008 publicado no DEMP de 11/09/2008 referente à aposentadoria do Dr. DARIO WILDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2168 6963, para constar que a mesma foi concedida a contar de 11/09/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 367/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONFIRMAR

- tendo em vista o que consta no PR.00956.00300/2008-9 e considerando laudo do Serviço Biomédico, a aposentadoria, por invalidez, da servidora CARLA DE AZEVEDO, matrícula nº 1321 1595, nos termos do § 4º do artigo 158 da Lei nº 10.098/94 (Port.2700/08).

RETIFICAR

- a Portaria nº 2516/2008, que revogou a designação de MARLENE MARTINS DIAS, Adida da Fundação de Atendimento Sócio-Educativa - FASE, matrícula 1348 0367, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, para constar que a data da revogação é a contar de 01 de agosto de 2008, e não como constou (Port.2705/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 001159-09.00/05-1**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Centro Universitário Univates, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 04.008.342/0001-09; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando a prorrogação regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 1-0/03/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Jaqueline Lavall, Assistente Administrativa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15/09/2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 14819-09.00/07-6
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/07**

CONTRATADA: SIEBENEICHLER & CIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão de serviços; **VALOR TOTAL:** 2.085,46; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16/09/08.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 07/2008 - CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

BENTO GONÇALVES

1) Inquérito Civil nº 00722.00063/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves/RS, tendo por finalidade investigar "existência de poluição sonora produzida pelos cultos realizados na Igreja Assembléia de Deus Gideões Missionários".

CANGUÇU

1) Inquérito Civil nº 36/08 instaurado pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, tendo por finalidade investigar "eventual dano ambiental, ao consumidor e à ordem urbanística no parcelamento de solo de uma gleba com área de 38 ares e 48 centiares".

CAPÃO DA CANOA

1) Inquérito Civil instaurado pelo Portaria nº 141/08 pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar "construção irregular em área de preservação permanente".

2) Inquérito Civil instaurado pelo Portaria nº 142/08 pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar "construção irregular em área de preservação permanente".

3) Inquérito Civil instaurado pelo Portaria nº 143/08 pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar "construção irregular em área de preservação permanente".

4) Inquérito Civil instaurado pelo Portaria nº 144/08 pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar "construção irregular em área de preservação permanente".

5) Inquérito Civil instaurado pelo Portaria nº 145/08 pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar "construção irregular em área de preservação permanente".

CARAZINHO

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 57/08 pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça de Carazinho/RS, tendo por finalidade investigar "corte de vegetação nativa, atingindo timbós e vasouras, com utilização de trator com lâmina".

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 58/08 pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça de Carazinho/RS, tendo por finalidade

investigar "ocorrência de eventuais danos ambientais em razão do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora (oficina mecânica e rampa de lavagem), sem licença do Órgão Ambiental competente e/ou em desacordo com as normas ambientais vigentes".

3) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 59/08 pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça de Carazinho/RS, tendo por finalidade investigar "eventual dano ambiental em razão do desenvolvimento da atividade de criação de suínos (cerca de 11 animais), em área de preservação permanente (APP) de curso d'água, havendo vazamento de dejetos atingindo o recurso hídrico".

4) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 60/08 pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça de Carazinho/RS, tendo por finalidade investigar "ocorrência de dano ambiental em razão da ocupação de área de preservação permanente (APP) de curso d'água e de depósito irregular de resíduos sólidos".

CRUZ ALTA

1) Inquérito Civil nº 00754.00029/2008 instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Jeanine Mocellin, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta/RS, tendo por finalidade investigar "corte de 10 (dez) árvores nativas da espécie branquilha, angico e pitangueira, em duas áreas distintas da propriedade, sem autorização do órgão ambiental".

2) Inquérito Civil nº 00754.00030/2008 instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Jeanine Mocellin, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta/RS, tendo por finalidade investigar "infração ambiental em decorrência do funcionamento de canil municipal sem as licenças necessárias ao exercício da atividade, bem como disposição irregular de resíduos sólido".

ERECHIM

1) Inquérito Civil nº 00762.00131/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanhotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar "ocorrência de queimada em vegetação localizada em área de preservação permanente relativa a nascente do rio Ligeirinho".

2) Inquérito Civil nº 00762.00133/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanhotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar "apurar a ocorrência de maus tratos a quatro cachorros".

3) Inquérito Civil nº 00762.00138/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanhotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar "apurar o depósito e a comercialização de produtos agrotóxicos (DIMET e AKY 60WDG) sem registro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento".

4) Inquérito Civil nº 00762.00139/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanhotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar "corte raso de árvores nativas em uma área de 0,38 hectare, totalizando 29m³ de lenha".

5) Inquérito Civil nº 00762.00140/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanhotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar "drenagem de nascente d'água mediante a abertura de vala,



em uma extensão de 110 metros, sem licença do órgão ambiental competente, causando a destruição da vegetação nativa ciliar”.

6)Inquérito Civil nº 00762.00141/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar “transporte de carga perigosa sem licença de operação do órgão ambiental competente”.

7)Inquérito Civil nº 00762.00142/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar “transporte de carga perigosa sem licença de operação do órgão ambiental competente”.

8)Inquérito Civil nº 00762.00143/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar “transporte de carga perigosa sem licença de operação do órgão ambiental competente”.

9)Inquérito Civil nº 00762.00144/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar “transporte de carga perigosa sem licença de operação do órgão ambiental competente”.

10)Inquérito Civil nº 00762.00145/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar “transporte de carga perigosa sem licença de operação do órgão ambiental competente”.

11)Inquérito Civil nº 00762.00146/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar “transporte de carga perigosa sem licença de operação do órgão ambiental competente”.

12)Inquérito Civil nº 00762.00147/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar “transporte de carga perigosa sem licença de operação do órgão ambiental competente”.

13)Inquérito Civil nº 00762.00148/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar “atividade de chapeação e pintura sem licenciamento ambiental e em desacordo com as normas ambientais vigentes”

ESTRELA

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 70/08 pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela/RS, tendo por finalidade investigar “recuperação da mata ciliar do rio Taquari, no Município de Estrela”.

FELIZ

1)Inquérito Civil nº 00773.00037/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz/RS, tendo por finalidade investigar “extração de argila em desacordo com a LO n.º 5813/2006-DL, restrições do item 07 e 09”.

GAURAMA

1)Inquérito Civil nº 24/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, tendo por finalidade investigar “estoque de árvores em área de preservação permanente”.

2)Inquérito Civil nº 25/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, tendo por finalidade investigar “poluição do solo e de curso d’água decorrente do lançamento de dejetos provenientes de pocilga e estábulo”.

3)Inquérito Civil nº 26/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, tendo por finalidade investigar “poluição do solo e de curso d’água decorrente do vazamento de efluentes líquidos industriais”.

4)Inquérito Civil nº 27/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, tendo por finalidade investigar “estoque de árvores em área de preservação permanente”.

NOVA PRATA

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 54/08 pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Nova Prata/RS, tendo por finalidade investigar “possível loteamento irregular”.

PELOTAS

1)Inquérito Civil nº 14/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça de Pelotas/RS, tendo por finalidade investigar “investigação criminal sobre possível ocorrência do crime previsto na Lei 9.605/98 (artigo 60)”.

IRAI

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 04/2008, pelo Promotor de Justiça em substituição Marcelo José da Costa Petry, da Promotoria de Justiça de Irai/RS, tendo por finalidade investigar “ depósito de 5m3 de lenha nativa das espécies timbó e grápia, sem licença válida para todo o tempo da viagem e armazenamento e o exercício de atividade de fabricação de palitos sem licença de operação”.

PLANALTO

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 11/2008, pelo Promotor de Justiça Adriano Luiz de Araújo, da Promotoria de Justiça de Planalto/RS, tendo por finalidade investigar “investigar a prática de atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ambiental e sem atender à legislação protetiva ambiental, causando prejuízos ao meio ambiente, pelo Município de Alpestre, decorrente da manutenção de oficina mecânica e rampa de lavagem”.

PORTO XAVIER

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 10/08, pela Promotora de Justiça Marliise Cordenonsi Bortoluzzi, da Promotoria de Justiça de Porto Xavier/RS, tendo por finalidade investigar “emissão de poluição sonora causado em salão”.

RODEIO BONITO

1)Inquérito civil nº 00945.00018/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça substituto Rogério Fava Santos, da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito/RS, tendo por finalidade investigar “floresta danificada de origem nativa, mesmo que em



formação e considerada de preservação permanente, por se situar próximo a um 'olho d'água', consistente em obstruir a vertente de água, no meio da lavoura, usando trator para preparar a terra, impedindo o seu curso natural, sem autorização do órgão ambiental competente"

SANANDUVA

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 31/2008, pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, da Promotoria de Justiça de Sananduva/RS, tendo por finalidade investigar "funcionamento de estabelecimento industrial sem licenciamento ambiental, com geração de poluição atmosférica."

2)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 32/2008, pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, da Promotoria de Justiça de Sananduva/RS, tendo por finalidade investigar "corte irregular de araucárias"

3)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 33/2008, pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, da Promotoria de Justiça de Sananduva/RS, tendo por finalidade investigar "corte raso de 67 árvores nativas em estágio avançado de regeneração das espécies canela, açoita-cavalo, timbó, numa área de 0,1 ha, originando 11,73 metros cúbicos de madeira, fora de área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental"

4)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 34/2008, pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, da Promotoria de Justiça de Sananduva/RS, tendo por finalidade investigar "corte raso de 52 árvores nativas em estágio avançado de regeneração das espécies canela, açoita-cavalo, timbó, numa área de 0,3 ha, originando 4,55 metros cúbicos de madeira, fora de área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental."

5)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 35/2008, pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, da Promotoria de Justiça de Sananduva/RS, tendo por finalidade investigar "corte raso de 131 árvores nativas em estágio avançado de regeneração das espécies canela, açoita-cavalo, timbó, camboatá, etc, numa área de 0,6 ha, originando 29,44 metros cúbicos de madeira, fora de área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental, bem como corte de 14 árvores nativas das mesmas espécies em área de preservação permanente, atingindo 0,2 ha, com volume estimado de 5,2 metros cúbicos de madeira, também sem licenciamento ambiental."

6)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 36/2008, pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, da Promotoria de Justiça de Sananduva/RS, tendo por finalidade investigar "destruição de 51 árvores nativas com o uso de trator-esteira pertencente à Cooperativa Regional dos Produtores de Aves e Suínos - COOPERAVISU, totalizando 5,34 metros cúbicos de madeira, sem licenciamento ambiental"

SANTIAGO

1)Inquérito civil nº 01223.00028/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça substituto Jair João Franz, da Promotoria de Justiça de Santiago/RS, tendo por finalidade investigar "desmatamento a corte raso de mata nativa, sem licença do órgão ambiental competente".

2)Inquérito civil nº 01223.00029/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça substituto Jair João Franz, da Promotoria de

Justiça de Santiago/RS, tendo por finalidade investigar "corte seletivo de árvores nativas, sendo parte em área de preservação permanente- APP; destruição de mata ciliar; e destruição de florestas nativas, tudo sem licença do órgão ambiental competente".

SÃO BORJA

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 37/08, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça de São Borja/RS, tendo por finalidade investigar "poluição atmosférica, devido a queima de resíduos sólidos (casca de arroz), em perímetro urbano, causando, atingindo área total de 5.500 m2."

2)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 38/08, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça de São Borja/RS, tendo por finalidade investigar "manutenção de baterias de veículos automotores, além de que o local onde as carcaças das baterias são lavadas não dispõem de caixa separadora ou tanque para separação dos resíduos líquidos, sendo que todos os resíduos produzidos são lançados no solo de forma inadequada, tudo sem licença ambiental ou alvará de funcionamento do Município ou de incêndio, do Corpo de Bombeiros".

SÃO MARCOS

1)Inquérito civil nº 00948.00006/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Maria do Carmo Baierle Guaraná, da Promotoria de Justiça de São Marcos/RS, tendo por finalidade investigar "queima de campo nativo".

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

1)Inquérito civil nº 00898.00024/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí/RS, tendo por finalidade investigar "extração de recurso mineral sem licença ou autorização da autoridade competente".

SAPIRANGA

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 17/2008, pela Promotora de Justiça Mariana De Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS, tendo por finalidade investigar "emissão de ruídos e de impactos em desacordo com os padrões permitidos na legislação vigente"

SOBRADINHO

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 031/2008, pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Sobradinho/RS, tendo por finalidade investigar "corte de árvores nativas sem autorização do órgão competente"

TRÊS DE MAIO

1) Inquérito civil nº 00916.00015/2003 instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, tendo por finalidade investigar "despejo de águas pluviais poluídas por esgoto doméstico, apresentando odor característico e possibilidade de inundação em eventos de chuvas intensas".

VIAMÃO

1)Inquérito civil nº 00930.00096/2007 instaurado pela Promotora de Justiça substituta Daniela Lucca da Silva, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão/RS, tendo por finalida-



de investigar "eventuais irregularidades decorrentes da realização de "festa Rave" no Município"

2) Inquérito civil nº 00930.00042/2007 instaurado pela Promotora de Justiça substituta Daniela Lucca da Silva, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão/RS, tendo por finalidade investigar "emissão de ruídos sonoros excessivos do Autódromo Tarumã/RS"

3) Inquérito civil nº 00930.00043/2007 instaurado pela Promotora de Justiça substituta Daniela Lucca da Silva, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão/RS, tendo por finalidade investigar "canalização de recurso hídrico".

4) Inquérito civil nº 00930.00044/2007 instaurado pela Promotora de Justiça substituta Daniela Lucca da Silva, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão/RS, tendo por finalidade de "adotar a medidas que busquem evitar a mortalidade de animais, em especial bugios, por eletrocussão decorrente do contato com fios energia da Zona de Amortecimento do Parque Estadual de Itapuã"

5) Inquérito civil nº 00930.00081/2007 instaurado pela Promotora de Justiça substituta Daniela Lucca da Silva, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão/RS, tendo por finalidade investigar "depósito de lixo na estação de tratamento de esgoto desativada"

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de Setembro de 2008.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 09/2008 – CAO-DH

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou as seguintes Portarias:

1. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 079-/2008 - instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça **Caxias do Sul**, em 04 de agosto de 2008, tendo por finalidade esclarecer falta/irregularidade na dispensação do medicamento excepcional Piridostigmina (Mestinson).

2. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 080-/2008 - instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça **Caxias do Sul**, em 12 de agosto de 2008, tendo por finalidade esclarecer negligência a pessoa portadora de sofrimento psíquico pelos seus familiares.

3. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 081-/2008 - instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de

Porchetto, da Promotoria de Justiça **Caxias do Sul**, em 19 de agosto de 2008, tendo por finalidade esclarecer situação de risco social de pessoa portadora de sofrimento psíquico e de seus genitores, idosos.

4. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 082-/2008 - instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça **Caxias do Sul**, em 21 de agosto de 2008, tendo por finalidade esclarecer situação de risco social de pessoa portadora de sofrimento psíquico.

5. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 083-/2008 - instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça **Caxias do Sul**, em 27 de agosto de 2008, tendo por finalidade esclarecer situação de risco social de pessoa portadora de necessidades especiais decorrente de negligência de seus familiares e possível violência física provocada pelo(s) seu(s) familiar(e)s.

6. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 084-/2008 - instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça **Caxias do Sul**, em 27 de agosto de 2008, tendo por finalidade esclarecer prorrogação de prazo para evacuação de área do Centro de Recuperação Nova Vida.

7. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 085-/2008 - instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça **Caxias do Sul**, em 27 de agosto de 2008, tendo por finalidade esclarecer situação de pontos críticos de prostituição com prática de atos obscenos e consumo de drogas em público, no município de Caxias do Sul.

8. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 086-/2008 - instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça **Caxias do Sul**, em 29 de agosto de 2008, tendo por finalidade esclarecer pedido de medicação indeferido pelo Estado do Rio Grande do Sul.

9. Inquérito Civil Público nº 00754.00031/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Jeanine Mocellin, da Promotoria de Justiça de **Cruz Alta**, em 11 de setembro de 2008, tendo por finalidade apurar possível superlotação dos veículos que realizam o transporte coletivo dos estudantes até o campus universitário da UNICRUZ.

10. Peças de Informação instauradas através da Portaria nº 012/2008 - instauradas pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de **Gravataí**, em 19 de junho de 2008, tendo por finalidade apurar cobrança indevida nos procedimentos do SUS pelo Município de Glória.

11. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 013-/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de **Gravataí**, em 07 de agosto de 2008, tendo por finalidade apurar irregularidades - ausência de Alvará Sanitário e inadequação às exigências legais - em CLÍNICA PSIQUIÁTRICA, de propriedade de Gilberto Luis da Silva, localizada na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 270, Bairro Bom Sucesso, Município de Gravataí.

12. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 021-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 034

/2008 - instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da Promotoria de Justiça **Guaporé**, em 08 de setembro de 2008, tendo por finalidade investigar o mau funcionamento, no decorrer de 2007 e 2008, dos serviços de Assistência Social do Município de Serafina Corrêa, por não ter número suficiente de funcionários para atender a demanda, o que gera grandes atrasos nos atendimentos das requisições de estudos sociais demandados pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar de Serafina Corrêa.

13. Inquérito Civil Público nº 0112800109/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 26 de agosto de 2008, tendo por finalidade investigar as condições de atendimento prestado pelo estabelecimento geriátrico localizado na Estrada do Chapéu, 672, Bairro Belém Novo, Nesta Capital.

14. Inquérito Civil Público nº 0112800113/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 28 de agosto de 2008, tendo por finalidade investigar as condições gerais de atendimento da Clínica Castelinho.

15. Inquérito Civil Público nº 01128.00116/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Ângela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 12 de setembro de 2008, tendo por finalidade investigar a não-publicação das resoluções emanadas do Conselho Municipal de saúde de Porto Alegre no Diário Oficial Municipal.

16. Inquérito Civil Público nº 01128.00117/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Ângela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 12 de setembro de 2008, tendo por finalidade investigar o atendimento prestado ao paciente Sr. Paulo de Tharso Pinos Sampaio pelo Hospital Vila Nova.

17. Inquérito Civil Público nº 01128.00118/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Ângela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 12 de setembro de 2008, tendo por finalidade investigar irregularidades no processo de esterilização de materiais disponibilizados pelo Centro de Material Esterilizados (CME) do Hospital Materno Presidente Vargas.

18. Inquérito Civil Público nº 01128.00119/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Ângela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 12 de setembro de 2008, tendo por finalidade investigar a regulação do Sistema Único de Saúde no âmbito do estado do Rio Grande do Sul e do município de Porto Alegre.

19. Inquérito Civil Público nº 01128.00120/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Ângela Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 15 de setembro de 2008, tendo por finalidade apurar sobre a acessibilidade urbanística e/ou arquitetônica do prédio em que está instalada a Escola Municipal Leocádio Felizardo Prestes, nesta Capital.

20. Peças de Informação nº 00865.00004/2008 – instauradas pelo Promotor de Justiça Fernando Chequim Barros, da Promotoria de Justiça de **Santa Maria**, em 22 de agosto de 2008, tendo por finalidade apurar situação de risco envolvendo pessoa portadora de necessidades especiais.

21. Inquérito Civil Público nº 00864.00163/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede y Castro, da Promotoria de Justiça de **Santa Maria**, em 02 de setembro de 2008, tendo por finalidade apurar utilização de furadeira doméstica, indiscriminadamente, como instrumento cirúrgicos pelos Hospitais.

22. Inquérito Civil Público nº 00864.00179/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede y Castro, da Promotoria de Justiça de **Santa Maria**, em 15 de setembro de 2008, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades no atendimento por parte de Médica do Instituto Médico Lega de Santa Maria.

23. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 10-/2008 - instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça de **Santo Antônio das Missões**, em 05 de setembro de 2008, tendo por finalidade apurar possível irregularidade no encaminhamento de exames e consultas ambulatoriais de pacientes que postulam atendimento pelo SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por investigado o Município de Santo Antônio das Missões – RS.

24. Peças de Informação nº 01/2008 – instauradas pela Promotora de Justiça Jocelaine Pains Teles, da Promotoria de Justiça de **São Borja**, em 05 de agosto de 2008, com fundamento nos documentos firmados pelo advogado José Sani Dorneles Carpes, cujo conteúdo refere que idosos do Asilo São Vicente de Paula estariam sendo “dopados” por ordem da Diretora da Instituição, configurando afronta aos direitos e garantias dos idosos, nos termos do artigo 50 da Lei nº 10.741/03.

25. Inquérito Civil Público nº 00881.00051/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de **São Francisco de Assis**, em 28 de agosto de 2008, tendo por finalidade investigar a carência de efetivo policial militar para atender a demanda social do Município de São Francisco de Assis – RS, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul, pela Secretaria de Segurança Pública e Comando-Geral da Brigada Militar.

26. Inquérito Civil Público nº 00901.00038/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de **Sapiranga**, em 25 de julho de 2008, tendo por finalidade a efetivação do direito à saúde quanto aos tratamentos para dependência química, tendo como investigado o Município de Sapiranga.

27. Inquérito Civil Público nº 00911.00041/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de **Taquara**, em 11 de agosto de 2008, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades na realização de empréstimo por idosos no Banco Industrial do Brasil S/A e no Banco Votorantim S/A.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 034

28. Inquérito Civil Público nº 00911.00077/2008– instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de **Taquara**, em 11 de agosto de 2008, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades no fornecimento de medicamento ao idoso Iracy Gonçalves.

29. Peças de Informação nº 00922.00038/2008 – instauradas pelo Promotor de Justiça Cláudio Ari Mello, da Promotoria de Justiça de **Uruguaiana**, em 10 de setembro de 2008, tendo por finalidade apurar a violação de direitos do interdito, por incapacidade mental, João Carlos Rocha, por parte de sua curadora Cecy Rocha Camargo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.